

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF POR MEIO DAS
MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO, MUDANÇA DE
CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE NO ANO LETIVO DE 2021

EDITAL Nº 1/2021

NOTA OFICIAL Nº 11

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, exclusivamente para as modalidades **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA** e **REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes classificados nas vagas do segundo semestre de 2021.

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso/modalidade de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando do envio e análise da documentação referente a 2ª Etapa - Análise Documental.

2. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 2.1. A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/inscrição em disciplinas estabelecidos a seguir.
- 2.2. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
- 2.2.1. Se for estudante matriculado em curso de graduação presencial da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados na página <http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula>. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico a partir de 09 de outubro de 2021.
- 2.2.2. Se for estudante matriculado em curso de graduação EAD da UFF, oferecido por meio do CEDERJ: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico a partir de 09 de outubro de 2021.
- 2.2.3. Se for estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.
- 2.3. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no Portal do Sistema Acadêmico UFF - <https://app.uff.br/portal>, até o dia 18/10/2021 conforme os procedimentos descritos a seguir. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado em procedimento interno, a partir de 09 de outubro de 2021.
- Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/portal>;
 - Clique no *link* disponível no canto inferior direito: "Ativar conta ou recuperar senha";
 - Insira seu CPF (apenas dígitos numéricos, sem traços ou pontos);
 - Depois de inserir seu CPF serão feitas perguntas de segurança e, no final, será enviada uma senha gerada automaticamente pelo sistema para o seu *e-mail* cadastrado; e
 - Utilize a senha gerada automaticamente para acessar sua conta.

Atenção: aqueles que já possuem conta no Portal da Uff não precisam efetuar a ativação da conta; devem apenas escolher o vínculo que será utilizado para a solicitação de inscrição.

Ao acessar sua conta, dentro do portal, você poderá alterar a senha e criar um UFFmail (@id.uff.br), conforme as instruções abaixo:

- Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/portal>;
- Clique no link "Alterar senha" e cadastre uma senha de sua preferência;
- Procure o link "criar UFFmail";
- Aceite os termos de uso; e
- Escolha um nome de usuário, dentre os oferecidos pelo *Gmail* (após a criação do *e-mail*, esta informação não poderá ser alterada) e clique no ícone do final da tela para confirmar. O acesso é feito pela página do *Gmail*. Basta inserir o endereço criado completo, incluindo o "@id.uff.br". A senha para *login* será a mesma utilizada no Portal idUFF.

2.4. Para solicitar a inscrição em disciplinas no período de **14/10/2021** a **18/10/2021**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_37-21_resolucao_cepex_no05-2021_-_calendarios_2021.pdf), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>;
- Clicar em Período de Ajuste;
- Clicar em Inscrição para Ingressantes;
- Clicar em Nova Solicitação;
- Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.

2.5. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff), deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (atendimento@id.uff.br).

2.6. Depois de efetuar os procedimentos para a solicitação de inscrições, o ingressante aguardará a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

2.6.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff/>, faça login, escolha o perfil e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

2.6.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail (<conta>@id.uff.br criada) para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

3. O ingressante interessado em solicitar DISPENSA DE DISCIPLINAS cursadas com aproveitamento em **outra** instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas>, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

4. O ingressante que já tenha cursado disciplinas **na UFF** em matrícula anterior e que esteja interessado em solicitar o aproveitamento de estudos destas, deverá encaminhar email para a coordenação do novo curso, disponível no link <http://www.uff.br/setores/graduacao/coordenacao>, para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS-CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

5. Caso o candidato desista da vaga para a qual foi classificado neste Processo Seletivo deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA - TRM/2021 (impresso ou transcrito de próprio punho), ANEXO I desta Nota Oficial, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e das Notas Oficiais.

Niterói, 31 de agosto de 2021
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**TRM 2021**

Eu, _____,
identidade número _____, CPF _____,
inscrito no **Processo Seletivo TRM 2021** sob o número de inscrição
_____, classificado para o ___º período letivo de 2021 para o Curso de
Graduação em _____,
do município de _____, modalidade
_____ da Universidade Federal Fluminense,
desisto da minha vaga por meio deste documento.

_____, ____/____/2021
Local e Data

Assinatura do candidato

Telefones para contato:

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir ou transcrever este Termo de Desistência, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).